

Sessão 28.^a
Em 9 de Junho de 1828.

Presidência de Sua Magestade Real

Achando-se presentes 33 Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e feita a leitura da Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.^o Secretario deu conta de hum Officio do Sr. Bento Barrozo Pereira, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, em que participa, que as Commissões Militares mandadas criar na Provincia Cis. Platina, e na do Rio Grande de S. Pedro por Decreto de 19 de Maio de 1825, foram abolidas por Decreto de 17 de Fevereiro do corrente anno, e que da Resposta que recebeu do General em Chefe do Exército do Sul, quanto aos julgamentos feitos na Provincia do Rio Grande, consta que foram julgados hum Cadete e hum Paisano, que este fôr absolvido e julgada a sua conducta illibada, e que a quella a fôr mandado para prisão perpetua fora da Provincia, e que teve principio o julgamento de tres Paisanos, e de hum Soldado Miliciano, os quaes não chegaram a ser sentenciados por se terem excedido da prisão.

Ficou o Senado intimado.

Primeira parte da Ordem do dia
Abriu-se a 2.^a e ultima discussão do Projecto da Commissão da Mesa, apresentado na Sessão de 16 de Maio passado, sobre o requerimento de José Bernardino Ribeiro Diniz, em que pede ser admittido a servir na Secretaria deste Senado, como official della, sujeitando-se ás condições que elle menciona, e julgando-se a fôr final fôrda a discussão, foi approvado.

Seio mandada a Mesa por alguns

Senhores a seguinte.

Declaração de Voto.

Declaro, que votei contra o parecer da Comissão da Mesa sobre o requerimento de José Bernardino Ribeiro Diniz, submettido pelo Governo. Marquez de ~~Sto. Amaro~~ - Marquez de Paranaíba - Conde de Valença - Visconde d'Alcantara - Sebastião Luiz Tinoco da Silva - Marquez de Maricá - José Ignacio Borges - Marquez de Jacariguá.

O Sen. Borges requereu que o Senado decidisse como se havia de levar esta Resolução a Presença de Sua Magestade Imperial, e em consequencia de varias observações, resolveu-se que o Sen. 1º Secretario fizesse hum officio para se discutir a mesma materia.

Segunda parte da Ordem do dia
Continuou a 2ª e 2ª discussão do Artigo 1º do Projecto de Lei, sobre o Foro pessoal, e no meio da discussão o Sen. Marquez de Caravellas offereceu a segte

Emenda

„ Ao Artigo 1º Suprima-se a palavra - privilegiado - e diga-se - em seu vigor o foro das Causas. Marquez de Caravellas.

Foi approvada

Afinal posta a voto a materia, foi approvado o Artigo do Projecto, e rejeitada a emenda.

Artigo 2º Tão tosto como extintos os Juizes de Commissoes especiaes tanto nas Causas civis, como nas criminaes, comprehendidos os das Commissoes Militares, e nem se poderao crear de novo, ainda mesmo no caso de suspensão das garantias individuais.

O Sen. Vis. de Caravellas apresentou a segte

Emenda.

Converte-se o Artigo 2º ate as palavras - e das Commissoes Militares. Nos casos porém do N.º 35 do Artigo 179 poderao ser creadas Commissoes especiaes de Membros escolhidos do Poder Judiciario. Caro?

Foi apoiada
Por dar a hora ficou esta materia adiada.
O Sr. 1.º Secretario deu conta de hum officio
do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios
da Justica, participando, que, subistando ain-
da a guerra com a Republica Argentina, e a
sublevacao da Provincia Cis-Platina, existe
tambem em um vigor o Decreto de 18 de Maio de
1825, pelo qual foram suspensos provisoriamen-
te as formalidades que garantem a liberdade
individual, mas que nenhuma medida de
provinciaos constou haver se tomado, em con-
sequencia daquelle disposicao, e que as Commun-
das Militares, que, por Decreto de 20 d'aquelle me-
so mez, se mandaram fazer extensivas aos Ba-
rrios, comprehendidos na referida sublevacao,
foram por elles extintos, pelo de 18 de Fevereiro do
corrente anno.

Ficou o Senado interrompido.

O Sr. Presidente deu para ordem do dia: 1.º
O exame do officio a requito da Presidencia que se
tomou sobre o requerimento de Jose Bernardino
Ribeiro Diniz. 2.º Continuação do Projecto
adiado. 3.º O Projecto sobre a abertura de Cana-
es, e construcção de Estradas, Pontes, Calçadas,
ou Aqueductos. 4.º O Projecto de Lei sobre a li-
berdade da Imprensa.

Levantou-se o Senado ás 2 horas da tarde

Bispo Capellaõ Mo. Presidente.

Núncio de Baethé 1.º Secretario.

Luiz José de Magalhães 2.º Secretario.